



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 027/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.070/2010 de 11/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **12/03/2010**, Edição de nº **8.825**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 321.112,20 (Trezentos e vinte e um mil, cento e doze reais e vinte centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
267820019.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 295.912,20  
2854 FONTE: 33909 CONV/MAPA/CEF - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.200,00  
2855 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA GERAL.....R\$ 321.112,20

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **superávit financeiro** das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
FONTE: 33909 CONV/MAPA/CEF - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA.....R\$ 295.912,20  
SOMA.....R\$ 295.912,20

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.200,00  
283 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 25.200,00

SOMA GERAL.....R\$ 321.112,20

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e dez**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8827</b>
Data, <b>14 / 03 / 2010</b>
O FUNCIONÁRIO